



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

APROVADO EM PLENÁRIO

Majoria

ANOTE-SE

EM 09 DE dezembro DE 2018

Edinaldo Francisco Azevedo
PRESIDENTE

*Favoráveis:
Roberto, Edinaldo, Basilio, Damais,
e os contrários: Salter,
Paulo Coelho, Batista;*

RESOLUÇÃO Nº 625/2018

“DOA BEM INSERVÍVEL PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL”.

Ver. Edinaldo Francisco Azevedo, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval, no uso de suas atribuições legais e por determinação da Mesa Diretora, faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica o Poder Legislativo autorizado a doar ao Poder Executivo o seguinte bem inservível.

- 01 Arquivo aço 4 gavetas - 000177
- 01 Impressora Multifuncional HP- 000167
- 01 Impressora Multifuncional HP – 000281
- 01 Impressora - 000166
- 01 Cadeira Giratória preta -000204
- 01 Cadeira Giratória Azul - 000053

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando –se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Edinaldo Francisco Azevedo
Edinaldo Francisco Azevedo
CPF: 961.349.170-87
Presidente